



PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 050/2018

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria n°. 1.804 de 18 de agosto de 2018.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base nos PBS n° 020/2018 - SEMAD, 021/2018 - GAB, 019/2018 - SEFIN, 033/2018 - SEOVI, 024/2018 - SEPLAN, 039/2018 - FME, 027/2018 - SEMAT, 003/2018 - SEMINF, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestar serviços no fornecimento de sinal de internet, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal n° 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme esta registrado nas páginas de n° 140 a 149 deste processo. As providências de divulgação deste Pregão Presencial esteve a cargo da Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, que atendeu aos requisitos do Artigo 21, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 83.833/94 e Artigo 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para modalidade Pregão Presencial, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 17/07/2018, no Diário Oficial do Estado do Pará edição n°. 33.658, página n°. 59 do dia 17/07/2018, no Diário Oficial da República Federativa do Brasil (União) edição n°. 136, seção 3, página n°. 163 do dia 17/07/2018, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 17/07/2018 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 17/07/2018, conforme comprovantes anexos ao processo nas páginas n° 179 a 185, tendo em vista a ampla divulgação 04 (quatro) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme consta nas páginas n° 187 a 194.

Na abertura estiveram presentes as empresas: A I DE MELO EIRELI - ME (XINGU TELECOM) – CNPJ: 18.833.886/0001-10, J G DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (RADIUS TELECOM) - CNPJ: 13.827.492/0001-35, AUTOSERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.306.406/0003-08 e a PROSERVNET PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.551.624/0001-50, sendo que a empresa vencedora J G DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (RADIUS TELECOM) - CNPJ: 13.827.492/0001-35 estava devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme esta registrado em ATA.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame da proposta apresentada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de menor preço GLOBAL por LOTE, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos na adjudicação, a seguir.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica as pessoas jurídicas citadas a seguir, bem como submete a apreciação do Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

FIRMA	LOTE	VALOR
J G DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (RADIUS TELECOM)	01 ao 08	180.840,00
VALOR TOTAL		180.840,00
VALOR DA ESTIMATIVA		246.600,00

Altamira (PA), 22 de agosto de 2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

Ana Paula da Silva Barros
Equipe de Apoio

Cleonice Da Silva Soares
Equipe de Apoio